PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/14

Considerando que existem inúmeros motivos que levam crianças, jovens e idosos a praticarem exercícios físicos, principalmente a necessidade de ter uma boa saúde e combater a obesidade;

considerando que o esporte proporciona a possibilidade de melhorar o aprendizado, desenvolve as condições psíquicas, melhor as condição motora e, sobretudo, a qualidade de vida;

considerando que o esporte favorece a liberação de energia física e que auxilia na regulação de tensões, ameniza preocupações e dinamiza o relaxamento ajudando na expansão da energia muscular e orgânica interferindo positivamente no metabolismo e, consequentemente, numa melhora da qualidade de vida;

considerando que existem vários tipos de esportes e que, entre eles, o futebol é um dos mais envolventes, divertido e eficiente, haja vista que o futebol é uma das práticas esportivas mais populares do mundo;

considerando que o futebol reduz a pressão sanguínea, aumenta o consumo máximo de oxigênio e diminui a sua frequência cardíaca de repouso, fazendo com que o seu praticante tenha o risco reduzido de obter doença cardíaca e Acidente Vascular Cerebral (AVC);

considerando que é de grande importância que os campos e quadras de futebol estejam em perfeito estado, vez que a prática de esporte é um direito constitucional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de estudos para, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), reformar e revitalizar todos os campos e quadras de futebol da Cidade do Salvador, principalmente, aqueles localizado nos Centros Sociais Urbanos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS SUICA